



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 01/2023/CH, de 07 de dezembro de 2023. Processo nº 23067.059454/2023-12 (Retificado)

A DIRETORIA DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a realização de Seleção Pública para o Nível Inicial e para o Teste de Nível, referente ao semestre letivo de 2024.1, das CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública, objeto deste Edital, compreenderá Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A prova escrita objetiva será realizada no dia **28 de janeiro de 2024**, em horário e local definidos no subitem **8.1** deste Edital, na cidade de Fortaleza.

1.3. O desenvolvimento das etapas da seleção será de responsabilidade técnica e operacional da FUNDAÇÃO ACEP.

1.4. Todas as etapas, a partir do resultado das matrículas, dos classificados e classificáveis serão de competência das Casas de Cultura do Centro de Humanidades (CH/UFC).

1.5. Os conteúdos programáticos da prova escrita objetiva estão dispostos nos **Anexos III e IV** deste Edital.

1.6. Os atos relativos à execução desta Seleção Pública, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no site da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, na opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1

1.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações disponibilizadas no site da Seleção, devendo observar rigorosamente, Editais, Comunicados, Avisos e outros documentos oficiais complementares ao presente Edital, mediante consultas regulares ao referido site durante o todo o período da seleção.

1.8. Sem prejuízo do disposto nos subitens **1.6** e **1.7**, poderá ser dada a publicidade dos atos relativos a esta Seleção em outros veículos de comunicação.

1.9. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as etapas da presente seleção, inclusive as decorrentes da emissão de documentos, atestados, deslocamento, hospedagem e outras resultantes de modificações de datas ou de locais de prova.

2. DAS VAGAS

2.1. A Seleção Pública visa ao preenchimento de **1.003 (MIL E TRÊS)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.2. 452 (QUATROCENTAS E CINQUENTA E DUAS) vagas para os alunos ingressantes no nível inicial (2024.1 - A1S1), distribuídas entre as Casas de Cultura Alemã, Britânica, Francesa, Hispânica, Italiana e Portuguesa bem como o Curso de Libras, conforme o **Anexo I**.

2.3. 551 (QUINHENTAS e CINQUENTA E UMA) vagas para os alunos que desejarem fazer o teste de nível, para os cursos das Casas de Cultura Alemã, Britânica, Francesa, Hispânica, Italiana e Portuguesa, conforme o **Anexo II**.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Qualquer candidato, com deficiência ou não, poderá requerer condições especiais para a realização das provas, de acordo com suas necessidades, indicando tal necessidade na Ficha de Inscrição.

3.1.1. O candidato com deficiência visual poderá solicitar a utilização de prova ampliada, prova em Braille, leitor, ou outra condição devidamente identificada e descrita.

3.1.2. O candidato com deficiência, cujo impedimento o impossibilite de preencher a Folha de Respostas poderá solicitar auxílio para este fim.

3.1.3. O candidato com dificuldade acentuada de locomoção poderá solicitar a realização da prova em espaço com mobiliário adequado.

3.2. O candidato que não requerer condições especiais, na forma prevista no subitem **3.1** deste Edital, não terá tratamento diferenciado no dia da realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.3. No caso de solicitação de prova ampliada, será oferecida prova com fonte de **tamanho 24**.

3.4. Será concedido tempo adicional de uma hora para candidato que tenha feito tal solicitação, devidamente justificada mediante laudo médico.

3.4.1. O candidato deverá apresentar o laudo que atesta a sua necessidade de tempo adicional de prova, datado de no máximo **4 (quatro)** anos anteriores à data de aplicação da prova.

3.4.2. O laudo a que se refere o subitem **3.4**, deverá ser enviado à FUNDAÇÃO ACEP, **somente se solicitado**, no prazo de até **24h** a partir do momento da solicitação pela Coordenação da Seleção, na forma e meio indicados.

3.4.3. O não envio do laudo a que se refere o subitem **3.4**, no prazo, na forma e meio indicados, acarretará a não concessão do tempo adicional solicitado pelo candidato.

3.5. As solicitações de condições especiais serão atendidas, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade, podendo ser exigido do candidato documentos comprobatórios adicionais que comprovem sua condição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implica:

4.1.1. conhecimento e expressa aceitação, pelo candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação, respeitado o disposto no subitem **17.8** deste Edital;

4.1.2. concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme subitem **15.1.2** ou **16.1.2** deste Edital;

4.1.3. conhecimento de quaisquer alterações do presente Edital ou comunicados, mediante consulta ao *site* da seleção, conforme o disposto no subitens **1.6** e **1.7** deste Edital.

4.2. O candidato poderá indicar uma segunda preferência de Casa de Cultura, turma ou horário, na ficha de inscrição ao inscrever-se para o Semestre Inicial (A1S1).

4.3. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1, e ficarão abertas no período compreendido entre **10h do dia 19 de dezembro de 2023 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído desta Seleção Pública aquele candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

4.5. O candidato arcará com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6. A FUNDAÇÃO ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

4.7. O candidato poderá acessar a ficha de inscrição no *site* da Seleção, que será automaticamente vinculada ao Login Único do Governo Federal (Acesso GOV.BR), e efetuar o preenchimento, observando as instruções disponibilizadas para tal fim.

4.8. O candidato que não desejar utilizar o Acesso GOV.BR para acompanhar o *status* da inscrição deverá, **antes de iniciar a inscrição**, selecionar uma outra rede de serviço oferecida no *site* da Seleção, dentre as opções disponíveis.

4.9. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerado um boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)**, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária, com o código de barras (linha digitável) ou preferencialmente pelo código PIX (*QRCode*), até o dia **08 de janeiro de 2024**.

4.10. O pagamento do boleto por código de barras (linha digitável) poderá levar até **dois dias úteis** para a respectiva compensação, sendo preferível que o candidato utilize o pagamento por PIX (*QRCode*), que poderá ser compensado em até **10 minutos**, possibilitando maior agilidade na identificação do pagamento.

4.11. Não serão aceitos pagamentos por PIX não vinculados ao boleto da taxa de inscrição, ou que utilize como chave de acesso telefone, *e-mail* ou CNPJ.

4.12. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes neste Edital.

4.13. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, com exceção para o caso de o candidato comunicar sua desistência de participar da Seleção, por meio da Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do **item 7** deste Edital, em até **48h** corridas, após realizado o pagamento.

4.13.1. A devolução a que se refere o subitem **4.13** somente poderá ser efetivada mediante depósito em conta bancária vinculada ao CPF do candidato.

4.13.2. Em nenhuma hipótese poderá ser efetivada devolução de taxa de inscrição mediante depósito em conta bancária vinculada a outro CPF, independente do grau de parentesco porventura existente entre o titular da conta e o candidato.

4.13.3. Após decorrido o prazo definido no subitem **4.13**, não haverá devolução de taxa de inscrição.

4.13.4. Do valor da devolução da taxa de inscrição serão deduzidas as tarifas bancárias pertinentes.

4.14. O candidato com a inscrição efetuada terá acesso ao "Painel da Seleção", local onde serão realizadas as consultas individuais e serão disponibilizadas todas as informações necessárias ao acompanhamento da inscrição.

4.15. O candidato deverá, em **até dois dias úteis** após a realização do pagamento, acessar o Painel da Seleção para confirmar que o *status* da inscrição consta como "Paga", e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do **item 7** deste Edital, **qualquer** mensagem divergente.

4.16. Após o prazo definido no subitem **4.15** não serão aceitas reclamações sobre identificação do pagamento.

4.17. O quantitativo total de inscritos por turma será divulgado, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 até 4 (quatro) dias antes da data prevista para a realização das provas.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos candidatos que pertençam a família de baixa renda, amparados pelo Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.1 A isenção da taxa deverá ser solicitada no preenchimento da Ficha de Inscrição, no período de **10h do dia 19 de dezembro de 2023 e 23h59min do dia 20 de dezembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1

5.1.2. Candidatos que pertençam a família de baixa renda deverão indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.3. A FUNDAÇÃO ACEP consultará o respectivo órgão gestor para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.1.4. Em caso de 2 (duas) ou mais solicitações de isenção de um mesmo candidato, será considerada aquela efetuada com data e horário mais recente, sendo as demais canceladas.

5.1.5. Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação, estiver com o cadastro desatualizado junto aos órgãos responsáveis pela confirmação da isenção, que tenha obtido isenção e não comparecido à prova da seleção anterior (2023.2) sem apresentar justificativa no prazo estabelecido no respectivo edital, ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem **5.1.1** e respectivos subitens.

5.1.6. A consulta individual aos requerimentos de isenção deferidos será divulgada em até dois dias, iniciando a contagem no primeiro dia útil seguinte ao encerramento das solicitações de isenção, no Painel da Seleção.

5.1.7. Eventuais recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção podem ser interpostos em até dois dias, contados a partir do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados dos pedidos de isenção, no Painel da Seleção.

5.1.7.1. Para envio dos recursos, o candidato poderá corrigir eventuais erros de preenchimento cometidos no ato da inscrição, que possam ter acarretado o indeferimento da sua solicitação, como por exemplo, o NIS.

5.1.7.2. No caso de indeferimento por motivo de desatualização cadastral no órgão gestor dos programas sociais, o candidato deverá procurar o órgão responsável pelo seu cadastro, para as devidas providências de atualização, estando ciente de que tal procedimento (atualização cadastral), não é de responsabilidade da FUNDAÇÃO ACEP.

5.1.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá fazer uma nova inscrição e emitir o boleto de pagamento da taxa de inscrição no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 observando o disposto no subitem **4.9** deste Edital.

5.1.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no subitem **4.9**, estará excluído da Seleção.

5.1.10. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de solicitação de isenção.

5.2. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, conforme o subitem **4.9**, ou o deferimento do pedido de isenção, conforme subitem **5.1.6**.

5.3. O candidato que obtiver isenção da taxa de inscrição e não comparecer à prova, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item **7** deste Edital, em até **60 (sessenta)** dias após a data de realização da prova, para justificar sua ausência.

5.3.1. Candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição e não comparecerem à prova e nem justificarem sua ausência em até **60 (sessenta)** dias após a data de realização da prova, poderão ter o pedido de isenção subsequente negado.

6. DA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, conforme o item **4.9**, ou o deferimento do pedido de isenção conforme o item **5.1.6**.

6.2. O candidato com inscrição paga ou pedido de isenção deferido deverá acessar o *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 a partir do segundo dia útil após o último dia de pagamento das inscrições, para conferir as informações apresentadas na Ficha de Inscrição e solicitar eventuais alterações.

6.2.1. Somente poderão ser alteradas as seguintes informações apresentadas na Ficha de Inscrição:

6.2.1.1. dados pessoais: nome, data de nascimento, filiação, gênero;

6.2.1.2. dados de contato: endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Cidade e Estado, números do DDD, do telefone, *e-mail*;

6.2.1.3. dados da vaga: opção da turma, nível e Casa de Cultura. **6.2.2.** O prazo para a solicitação de alteração de dados pessoais será de dois dias, contados a partir da data indicada no subitem **6.2**. **6.2.3.** Após o prazo definido no subitem **6.2**, não serão aceitos pedidos de alteração, com exceção da correção de nome, data de nascimento e *e-mail*. **6.3.** Não será admitida a alteração de quaisquer outras informações não previstas no subitem **6.2.1** e respectivos subitens.

6.4. Não serão aceitas as alterações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6.5. Os pedidos de alteração das informações de inscrição serão analisados, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

6.6. Quaisquer pedidos de alteração de nome, incluindo mas não limitado à alteração por motivo de casamento ou divórcio, por inclusão de nome social ou por mudança de nome por exposição da pessoa ao ridículo, bem como pedidos de alteração de data de nascimento, serão validados após consulta à base de dados da Receita Federal, e somente serão acatadas as solicitações que estejam de acordo com o referido órgão.

7. DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO

7.1. A partir da data da publicação do presente Edital, será disponibilizado no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 o formulário eletrônico de acesso à Central de Atendimento ao Candidato, **sendo este o único canal oficial de comunicação**.

7.2. O candidato deverá acessar o formulário através do Painel da Seleção disponibilizado no *site* <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 utilizando o número do seu CPF e a data de seu nascimento.

- 7.3.** O acesso à Central de Atendimento ao Candidato dar-se-á de acordo com as seguintes condições:
- 7.3.1.** até o término das inscrições, o atendimento será disponibilizado ao público em geral;
- 7.3.2.** após o término das inscrições e até a realização da prova escrita, o atendimento será disponibilizado somente aos candidatos com inscrição realizada;
- 7.3.3.** após a realização da prova escrita, o atendimento será disponibilizado somente aos candidatos que verem comparecido à realização das referidas provas e ficará disponível, por até **30 (trinta)** dias, após a publicação do resultado final da Seleção.
- 7.4.** Antes de encaminhar quaisquer mensagens o candidato declara-se ciente de que:
- 7.4.1.** a Central de Atendimento destina-se ao esclarecimento de dúvidas e não concederá informações de forma privilegiada, sendo os atos de conhecimento público divulgados a todos os candidatos nos termos deste Edital;
- 7.4.2.** serão desconsideradas mensagens incompreensíveis ou escritas em qualquer idioma diferente da língua portuguesa;
- 7.4.3.** o envio de mais de três mensagens com o mesmo conteúdo ocasionará o bloqueio do acesso do candidato ao formulário, por um prazo de cinco dias;
- 7.4.4.** o envio de mensagens com caráter desrespeitoso ou difamatório, relacionadas ou não à realização da seleção, acarretará a eliminação do candidato, independentemente da etapa do processo seletivo em que este se encontra, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.
- 7.4.5.** o envio de mensagens que citem, direta ou indiretamente, outro candidato ensejam o direito de comunicação à outra parte, garantindo-lhe o direito de defesa, inclusive judicial.
- 7.5.** O prazo de resposta será, em média, de dois dias úteis, podendo levar mais tempo, de acordo com a complexidade do questionamento.
- 7.6.** Para visualizar a resposta, o candidato deverá acessar a Central de Atendimento ao Candidato, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.
- 7.7.** Nenhuma solicitação, reclamação ou sugestão será analisada e respondida, caso não seja feita através do canal de comunicação com o candidato definido no subitem **7.1** deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DA PROVA

- 8.1.** A prova escrita será realizada no **dia 28 de janeiro de 2024**, na cidade de Fortaleza, e terá a duração total de **3h (três horas)**, exceto para os casos previstos no subitem **3.4** deste Edital, e terão início às **14h e término às 17h**, observado o horário oficial de Brasília.
- 8.2.** Serão disponibilizados, por meio de formulário de consulta individual, no Painel da Seleção, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para a realização da prova, o comprovante de inscrição necessário para o acesso ao local de prova, bem como a confirmação da data e horário bem como as informações sobre locais de aplicação da prova.
- 8.3.** Havendo alteração do local, data ou horário previsto para a realização da prova, esta deverá ocorrer, preferencialmente, em domingos ou feriados nacionais e será feito comunicado oficial de aditamento ao presente Edital, conforme o disposto nos subitens **1.6** e **1.7** deste Edital.
- 8.4.** Em nenhuma hipótese, será aplicada a prova escrita em data, cidade, local, horário ou condições diferentes das determinadas neste Edital ou em comunicado oficial veiculado no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.
- 8.5.** Os portões de acesso aos locais de aplicação da prova serão fechados na hora prevista para o início da prova, na forma do subitem **8.1** deste Edital.
- 8.6.** Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.
- 8.7.** Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção, nos locais de aplicação da prova.
- 8.8.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas.
- 8.9.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova, conforme subitem **8.2.**, e o seu comparecimento, na data e no horário determinados, conforme subitem **8.1**, deste Edital.
- 8.10.** O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identificação original, em meio físico.

- 8.11.** Somente terá acesso à sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente identificado e munido de comprovante de inscrição, conforme subitem **8.2**, e do documento de identificação original, em meio físico.
- 8.11.1.** O acesso à sala de realização da prova não será permitido com documento de identificação digital, uma vez que é expressamente proibido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, conforme subitem **8.21**.
- 8.12.** O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação da prova, juntamente com o documento de identificação original, em meio físico.
- 8.13.** Serão considerados documentos de identificação as carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores do exercício profissional, bem como Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação.
- 8.14.** O documento a que se referem os subitens **8.12** e **8.13** deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e do prazo de validade do documento, quando houver, e deverá conter, obrigatoriamente, CPF, fotografia e assinatura.
- 8.15.** Não serão aceitos protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem **8.13** deste Edital.
- 8.16.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita, o documento de identidade original, em meio físico, indicado na Ficha de Inscrição da Seleção, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.17.** No caso indicado no subitem **8.16**, o candidato deverá apresentar, junto com o boletim de ocorrência, documento original de identificação, conforme disposto no subitem **8.13**.
- 8.18.** A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.19.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, haverá a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização da prova.
- 8.20.** Na hipótese de o candidato se recusar a realizar o procedimento definido no subitem **8.19** ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, fazendo-se o registro da ocorrência em ata.
- 8.21.** Durante a prova, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras (inclusive em relógios), *wearable tech*, telefone celular, tablet, gravador, pen drive, mp3 *player* e (ou) similar, fones de ouvido, máquina fotográfica, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, (ou) qualquer transmissor, gravador e (ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens ou equipamento eletrônico em geral, bem como relógio de qualquer espécie, boné, chapéu, gorro, capacetes, óculos escuros protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha ou quaisquer acessórios; qualquer recipiente ou embalagem de alimentos que não seja fabricado em material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas e similares.
- 8.22.** Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando um dos objetos mencionados no subitem **8.21** deste Edital, bem como o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 8.23.** A coordenação da Seleção não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem **8.21** deste Edital e não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, sendo recomendado aos candidatos não levarem esses itens para o local de prova.
- 8.24.** Para resolução da prova será distribuído aos candidatos, na respectiva sala de prova, o Caderno de Provas (contendo Folha para Rascunho) e a Folha de Respostas.
- 8.25.** Para resolução das provas, o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta.
- 8.26.** O candidato deverá assinar a Folha de Respostas no local indicado para esse fim.

- 8.27.** A Folha de Respostas não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer assinatura, palavra ou marca que possibilite sua identificação, sob pena de anulação. **8.28.** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 8.29.** Em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato copiar suas respostas, exceto no próprio Caderno de Provas.
- 8.30.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Caderno de Provas, a partir dos últimos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a conclusão das provas.
- 8.31.** No dia da realização das provas, a FUNDAÇÃO ACEP poderá fazer uso de equipamentos e tecnologia especial nos locais de provas, para manter a ordem e garantir o bom andamento, a lisura e a segurança dos trabalhos.
- 8.32.** O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção caso seja constatado, por meio eletrônico, biométrico, estatístico, visual, grafológico ou outro processo de investigação, que se utilizou de processos ilícitos, mesmo após realizadas as provas.
- 8.33.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, e não serão aceitas justificativa de sua ausência, exceto para o que dispõe o subitem **5.3** deste Edital.
- 8.34.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação da seleção.
- 8.35.** Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, observado o disposto no subitem **3.4**.
- 8.36.** O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas depois de decorrida 1h (uma hora), contada a partir do efetivo início destas.
- 8.37.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da resolução das provas ou do horário previsto para o seu encerramento (o que primeiro ocorrer), sendo liberados ao mesmo tempo.
- 8.38.** Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, a sua Folha de Respostas, e o Caderno de Provas contendo a Folha de Rascunho, observando o disposto no subitem **8.30** deste Edital.
- 8.39.** É **expressamente vedado**, no dia da aplicação das provas, o fornecimento, por qualquer membro da equipe de fiscalização das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes **ao conteúdo ou questões** das provas, ou aos **critérios de avaliação e de classificação**.
- 8.40.** Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Provas a terceiros, mesmo após o encerramento do período de aplicação das provas desta Seleção.
- 8.41.** Os Cadernos de Provas serão divulgados no terceiro dia útil após a aplicação da prova escrita, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 juntamente com o respectivo gabarito preliminar.

9. DO CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DA PROVA

- 9.1.** A prova será composta de questões relativas às disciplinas indicadas nas **Tabelas 1 e 2**, abrangendo os respectivos programas constantes do **Anexos III e IV**.
- 9.2.** A prova conterà questões objetivas de múltipla escolha, com **4 (quatro)** alternativas (**A, B, C, D**), sendo apenas uma alternativa correta, conforme distribuição apresentada nas **Tabelas 1 e 2**.

Tabela 1 - Quantidade de Questões da Prova, para ingresso no Nível Inicial (A1S1)

Provas/Disciplinas para seleção dos ingressantes no Nível Inicial (A1S1)	Quantidade de Questões
1. Língua Portuguesa I	15
2. Língua Portuguesa II (Não se aplica aos candidatos inscritos para Casa de Cultura Portuguesa)	15
3. Conhecimentos Gerais	10
TOTAL	40

Tabela 2 - Quantidade de Questões da Prova, Teste de Nível

Provas/Disciplinas para Seleção dos candidatos ao Teste de Nível	Quantidade de Questões
1.Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	20

9.3. A prova será corrigida por meio de processamento eletrônico de dados.

9.4. Na correção, cada questão da prova com marcação de resposta correta valerá 1 (um) Ponto Bruto (Pb). **9.5.** Será atribuída pontuação zero à questão da prova sem alternativa assinalada, com mais de uma alternativa assinalada, ou com rasura, ainda que legível.

9.6. As questões da prova não marcadas ou erradas não eliminarão questões corretas.

9.7. A quantidade de questões que o candidato acertou, em cada disciplina da prova, será denominada de Pontos Brutos (Pb) na disciplina.

9.8. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado com média igual a 100 (cem) e desvio-padrão igual a 20 (vinte).

9.9. Os Pontos Brutos (Pb) de cada candidato que alcançar o perfil de aprovação, definido nos subitens **12.1** e **12.2** deste Edital, serão transformados em Pontos Padronizados (Pp), conforme subitem **9.10** e respectivos subitens.

9.10. A padronização dos pontos de cada disciplina tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada disciplina, sendo essa padronização calculada, eletronicamente, conforme explicitado a seguir:

9.10.1. Calculam-se os Pontos Brutos (Pb) em cada disciplina da prova;

9.10.2. Calculam-se a média e o desvio-padrão dos Pontos Brutos (Pb), por disciplina, dos candidatos que alcançarem o perfil de aprovação definido nos subitens **12.1** e **12.2** deste Edital;

9.10.3. Transformam-se os Pontos Brutos (Pb) de cada candidato em Pontos Padronizados (Pp), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$P_p = 100 + 20 \times \left(\frac{P_B - \bar{X}}{\sigma} \right)$$

9.10.4. Calcula-se a média aritmética dos Pontos Padronizados (Pp), de cada candidato, com aproximação de oito casas decimais, que representará o **Escore Global Padronizado (EGP)** de cada candidato.

10. DOS RECURSOS DA PROVA

10.1. A prova e o gabarito das questões, para fins de recurso, estarão disponíveis no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 conforme subitem **8.41**.

10.2. Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo novos recursos contra essa modificação.

10.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos, acarretando a eliminação do candidato.

10.4. A decisão sobre os recursos será divulgada no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

10.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.6. A data estabelecida para publicação do gabarito oficial definitivo será divulgada no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1, em até 7 (sete) dias contados a partir do encerramento do prazo de recursos.

11. DOS RECURSOS DA PONTUAÇÃO BRUTA

11.1. A consulta individual à pontuação bruta da prova obtida pelo candidato será disponibilizada, juntamente com a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram a prova, dois dias após a divulgação do gabarito oficial definitivo, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.

11.2. Eventuais recursos contra a pontuação bruta obtida pelo candidato na prova, deverão ser encaminhados por meio de formulário eletrônico, disponível no Painel da Seleção.

11.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia após a disponibilização da consulta individual à pontuação bruta da prova escrita objetiva obtida pelo candidato e da imagem da Folha de Respostas, utilizando o formulário referido no subitem **11.2**.

11.4. A imagem da Folha de Respostas ficará disponível para consulta no período de recursos, conforme estabelecido no subitem **11.1** deste Edital.

11.5. Após o prazo determinado no subitem **11.3** deste Edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

11.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

11.7. Somente serão recebidos e apreciados os recursos contra a pontuação bruta individual obtida pelo candidato na prova, interpostos dentro do prazo estabelecido no subitem **11.3** e enviados por meio do formulário estabelecido no subitem **11.2** deste Edital.

11.8. Para análise de eventuais recursos contra a pontuação bruta individual obtida pelo candidato na prova, será formada uma Banca Examinadora, que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.10. A data estabelecida para publicação do resultado dos recursos contra a pontuação bruta será divulgada no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 em até 7 (sete) dias contados a partir do encerramento do prazo de recursos contra a pontuação bruta.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. Será aprovado o candidato que obtiver quantidade de acertos igual ou maior que 20% do total de questões da prova e não obtiver pontuação zero em nenhuma das disciplinas da referida prova.

12.2. Será eliminado da seleção o candidato que obtiver quantidade de acertos menor que 20% do total de questões da prova ou obtiver pontuação zero em alguma das disciplinas da referida prova.

12.3. A classificação final dos candidatos será aferida pelo Escore Global Padronizado (EGP) obtido, conforme cálculo disposto no subitem **9.10** deste Edital.

12.4. A classificação final será apresentada em ordem decrescente do Escore Global Padronizado (EGP).

12.5. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo ao critério de maior idade.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. A divulgação dos candidatos classificados será disponibilizada em ordem alfabética, indicando a respectiva ordem de classificação, no Painel da Seleção.

13.2. A consulta ao boletim de desempenho dos candidatos aprovados será disponibilizada, de forma individualizada, por 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado final, no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.

13.3. A data para publicação do resultado final será divulgada no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1, até o dia **19 de fevereiro de 2024**.

13.4. O resultado final será publicado no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.

13.5. A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação da presente Seleção pública, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

14.1. A isenção da taxa de matrícula deverá ser solicitada nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2024**.

14.2. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de matrícula, seja qual for o motivo alegado, com exceção dos candidatos que atendam aos critérios definidos pelo Colegiado da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura, apresentados no subitem **14.3** deste Edital.

14.3. Para comprovação da condição de “isentos”, deverão ser encaminhados exclusivamente para o *e-mail* automático matricula@ufc-concursos.com.br os seguintes documentos:

14.3.1. candidatos residentes da UFC: declaração da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis devidamente datada e assinada referente ao semestre 2024.1;

14.3.2. candidatos bolsistas e monitores remunerados e voluntários da UFC (estudantes da graduação da UFC): declaração institucional que indique a vinculação ativa com os Programas, devidamente datada e assinada pelo setor competente;

14.3.3. candidatos estudantes do CAI (estudantes estrangeiros dos convênios PEC-G e PEC-PG da UFC): declaração institucional que indique a vigência da bolsa, devidamente datada e assinada pelo setor competente ou pelo orientador;

14.3.4. candidatos servidores técnico-administrativos e docentes da UFC: declaração funcional emitida no SIGPRH ou contracheque do mês de janeiro de 2024;

14.3.5. candidatos servidores aposentados técnico-administrativos e docentes da UFC: qualquer documento que comprove a situação de aposentado;

14.3.6. candidatos filhos de servidor técnico-administrativo da UFC – Classes A e B (antigo nível de apoio): declaração funcional emitida no SIGPRH e imagem do documento de identidade do candidato;

14.3.7. candidatos estudantes de graduação da UFC encaminhados pela Divisão de Assistência Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFC: declaração institucional atualizada devidamente datada e assinada pelo setor competente;

14.3.8. candidatos estudantes da Casa do Estudante: declaração institucional atualizada devidamente datada e assinada pelo setor competente;

14.3.9. candidatos estudantes do ensino médio em instituições públicas (estadual ou federal): declaração institucional atualizada assinada pelo setor competente;

14.3.10. candidatos que pertençam a família de baixa renda e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que trata do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico): não necessitam enviar *e-mail* e não será aceita documentação adicional.

14.3.10.1. candidatos que pertençam a família de baixa renda e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, estarão automaticamente isentos da taxa de matrícula para o semestre 2024.1.

14.4. Somente serão considerados os *e-mails* recebidos que sigam os seguintes critérios:

14.4.1. no campo “assunto” do *e-mail*, digitar apenas os números do CPF do candidato, sem pontos ou traços;

14.4.2. o envio deverá ser realizado, exclusivamente, no período descrito no subitem **14.1** e para o endereço de *e-mail* descrito no subitem **14.3**.

14.4.3. o corpo do *e-mail* não deve ser preenchido.

14.4.4. os documentos devem ser enviados, de acordo com o disposto no subitem **14.3** e respectivos subitens, em anexo ao *e-mail*, exclusivamente no formato PDF, não devendo o tamanho total de todos os arquivos exceder 5 (cinco) MB.

14.5. Não será concedida isenção da taxa de matrícula ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens **14.1**, **14.3** e **14.4**.

14.6. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos enviados, pois a qualquer tempo a FUNDAÇÃO ACEP e a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura poderão requerer a apresentação de tais documentos.

14.7. A consulta individual aos requerimentos de isenção deferidos será divulgada em até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo de solicitação de isenção de matrículas no *site* da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1.

14.8. Eventuais recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção podem ser interpostos nos dois dias subsequentes à divulgação do resultado das solicitações de isenção, no Painel da Seleção, em formulário a ser disponibilizado especificamente para este fim

14.9. Para a análise dos recursos, será formada uma Comissão, que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.10. O resultado dos recursos será divulgado, para consulta individual no Painel da Seleção, em até dois dias após o encerramento do prazo de recursos contra o indeferimento da isenção de matrícula.

14.11. O candidato que ver seu pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de matrícula observando o disposto nos itens **15**. ou **16**. deste Edital.

14.11.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de matrícula nos prazos a que estiver sujeito, estará excluído da Seleção.

14.11.2. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de solicitação de isenção de matrícula.

14.12. A matrícula será validada somente para candidatos aprovados após o resultado final da Seleção, observando o disposto nos itens **15.** ou **16.** deste Edital.

14.13. O candidato que obtiver isenção da taxa de matrícula e for reprovado por falta no semestre 2024.1 terá o pedido de isenção subsequente negado.

14.14. A FUNDAÇÃO ACEP não se responsabilizará por solicitação de isenção não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

14.15. O candidato com a solicitação da isenção da taxa de matrícula deferida deverá concluir o procedimento de matrícula, observando o disposto nos itens **15.** ou **16.** deste Edital.

15. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

15.1. São requisitos básicos para a matrícula dos classificados:

15.1.1. ter sido aprovado nesta Seleção Pública;

15.1.2. ter concluído o Ensino Fundamental, comprovado com certificado, declaração de conclusão ou histórico escolar, de nível de ensino igual ou superior ao Fundamental, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil;

15.1.3. cumprir as determinações deste Edital.

15.2. O candidato só poderá matricular-se para a Casa de Cultura, semestre ou turma, de acordo com a opção feita na ficha de inscrição.

15.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no *site* da Seleção, e ficarão abertas no período compreendido entre **09h do dia 20 de fevereiro de 2024 e 21h do dia 22 de fevereiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília.

15.4. O candidato deverá acessar o Pannel da Seleção para efetuar a matrícula, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem **15.1.2** deste Edital, exclusivamente nos formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total.

15.4.1. Caso o comprovante de escolaridade apresente alguma não conformidade no envio o candidato deverá providenciar a retificação em até **24h** a partir da comunicação desse fato pela coordenação.

15.5. Após o procedimento definido no subitem **15.4.** deste Edital, o candidato receberá um código PIX (*QRCode*) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a qual poderá ser paga através de qualquer conta corrente, poupança, ou pré-paga de acesso do candidato, até às **21h do dia 23 de fevereiro de 2024**, exceto para candidatos isentos deferidos nos termos do item **14.** deste Edital.

15.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes neste Edital.

15.7. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.

15.8. A FUNDAÇÃO ACEP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

15.9. Para a matrícula dos classificados, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no subitem **15.5** deste Edital.

15.10. O candidato deverá, em até **dois dias úteis** após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Pannel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item **7** deste Edital, caso haja qualquer mensagem divergente.

15.11. O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem **15.10** deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula posteriormente.

15.12. O candidato classificado que não efetuar a matrícula, no período estabelecido no subitem **15.3** deste Edital, estará eliminado da Seleção.

15.13. Vagas não ocupadas por candidatos classificados serão disponibilizadas aos candidatos classificáveis.

16. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS

16.1. São requisitos básicos para a matrícula dos classificáveis:

16.1.1. ter sido aprovado nesta Seleção Pública;

16.1.2. ter concluído o Ensino Fundamental, comprovado com certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar, de nível de ensino igual ou superior ao Fundamental, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil;

16.1.3. cumprir as determinações deste Edital.

16.2. O candidato só poderá matricular-se para o/a Semestre/Turma para o/a qual foi convocado, que poderá ser diferente do/a escolhido/a no ato da inscrição, considerando a disponibilidade de vagas em outras turmas e os critérios de classificação.

16.3. As matrículas dos classificáveis serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no *site* da Seleção, **mediante de convocações diárias**, e ficarão abertas no período compreendido entre os dias **27 e 29 de fevereiro de 2024, sempre nos horários de 09h as 21h, do dia da respectiva convocação**, observado o horário oficial de Brasília, mediante convocações por meio de listas a serem disponibilizadas no Painel da Seleção, objetivando o preenchimento das vagas remanescentes.

16.4. O candidato deverá acessar o Painel da Seleção para efetuar a matrícula, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem **16.1.** deste Edital, exclusivamente nos formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total.

16.4.1. Caso o comprovante de escolaridade apresente alguma não conformidade no envio o candidato deverá providenciar a retificação em até **12h** a partir da comunicação desse fato pela coordenação.

16.5. Após o procedimento definido no subitem **15.4.** deste Edital, o candidato receberá um código PIX (*QRCode*) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a qual poderá ser paga através de qualquer conta corrente, poupança, ou pré-paga de acesso do candidato, **até às 21 h da respectiva data de convocação**, exceto para candidatos isentos deferidos nos termos do item **14.** deste Edital.

16.5.1. Para a matrícula dos classificáveis, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no subitem **16.5** deste Edital.

16.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes neste Edital.

16.7. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.

16.8. A FUNDAÇÃO ACEP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

16.9. O candidato deverá, em dois dias úteis após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Painel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item **7** deste Edital, caso haja qualquer mensagem divergente.

16.10. O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem **16.9** deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula posteriormente.

16.11. O candidato classificável que não efetuar a matrícula, no respectivo dia de convocação, estará eliminado da Seleção.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à presença, classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

17.2. Os casos omissos serão dirimidos pela FUNDAÇÃO ACEP e pela Comissão Coordenadora da Seleção, quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da Seleção, e pela Universidade Federal do Ceará, quando aludir a fato posterior à homologação.

17.3. O candidato deverá manter atualizados os seus dados de contato na entidade executora (FUNDAÇÃO ACEP), enquanto estiver participando da Seleção Pública, até dois dias após a divulgação do resultado final. **17.4.** Após esse período, o candidato deverá atualizar seus dados de contato diretamente na Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira da UFC, pelo *e-mail* culturaestrangeira@ufc.br.

17.5. São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

17.6. Poderão ocorrer novas convocações de classificáveis no decorrer do semestre letivo 2024.1, ficando tal procedimento sob responsabilidade exclusiva de cada Casa de Cultura e da Coordenação Geral das Casas de Cultura.

17.10. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, em seu benefício ou de forma a prejudicar a Seleção Pública.

17.11. Recursos contra o conteúdo deste Edital poderão ser encaminhados por meio da Central de Atendimento ao Candidato, no site <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1, no período compreendido entre as **10h do dia 11 de dezembro e 23h59min do dia 12 de dezembro de 2023. 12**

17.12. Somente serão analisados os recursos encaminhados na forma e prazo indicados no subitem **17.11** deste Edital.

17.13. Admitir-se-á um único recurso por impetrante, desde que devidamente fundamentado.

17.14. Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação deste Edital, será feita nova publicação com as modificações pertinentes.

17.15. Recursos cujo teor desprezite a Coordenação da Seleção ou as instituições envolvidas serão preliminarmente indeferidos.

17.16. A decisão sobre os recursos será divulgada no site da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 com a publicação do Edital retificador.

17.17. Não serão encaminhadas respostas individuais aos impetrantes.

17.18. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens e subitens previstos para determinada matéria, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela FUNDAÇÃO ACEP e pela Comissão Coordenadora da Seleção, quando couber.

17.19. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO ACEP não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios, textos ou apostilas referentes a esta Seleção Pública.

FORTALEZA -CE, 14 de dezembro de 2023.

PROF. CÍCERO ANASTÁCIO ARAÚJO DE MIRANDA

DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES

**EDITAL Nº 01/2023/CH, de 07 de dezembro de 2023. Processo nº 23067.059454/2023-12
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O SEMESTRE INICIAL (A1S1)

CASA DE CULTURA ALEMÃ		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Ter. e qui 08h às 10h	22
B	Seg. e qua 10h às 12h	22
C	Seg. e qua 16h às 18h	22
TOTAL		66
CASA DE CULTURA BRITÂNICA		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Seg. e qua 10h às 12h	44
C	Ter. e qui 10h às 12h	44
E	Seg. e qua 18h às 20h	22
F	Ter. e qui 16h às 18h	22
TOTAL		132
CASA DE CULTURA FRANCESA		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Seg. e qua 18h às 20h	23
B	Ter. e qui 08h às 10h	23
C	Ter. e qui 16h às 18h	23
TOTAL		69
CASA DE CULTURA HISPÂNICA		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Seg. e qua 10h às 12h	46
B	Ter. e qui 16h às 18h	23
D	Ter. e qui 10h às 12h	23
TOTAL		92
CASA DE CULTURA ITALIANA		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Ter. e qui 18h às 20h	22
TOTAL		22
CASA DE CULTURA PORTUGUESA		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Ter. e qui 18h às 20h	27
TOTAL		27
CURSO DE LIBRAS		
Turma	Dias e horário	Vagas
A	Seg. e qua 16h às 18h	22
B	Ter. e qui 08h às 10h	22
TOTAL		44
TOTAL GERAL		452

**EDITAL Nº 01/2023/CH, de 07 de dezembro de 2023. Processo nº 23067.059454/2023-12
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(UFC)**

ANEXO II– DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O TESTE DE NÍVEL

CASA DE CULTURA ALEMÃ			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
D	Ter. e qui 10h às 12h	Alemão 2 - A1S2	10
A	Seg. e qua 10h às 12h	Alemão 3 -A2S1	06
D	Ter. e qui 10h às 12h	Alemão 3 -A2S1	11
B	Ter. e qui 18h às 20h	Alemão 4 -A2S2	02
A	Seg. e qua 16h às 18h	Alemão 5 -B1S1	10
B	Seg. e qua 18h às 20h	Alemão 5 -B1S1	04
A	Ter. e qui 18h às 20h	Alemão 6 -B1S2	08
A	Seg. e qua 18h às 20h	Alemão 8 -B2S1	22
A	Seg. e qua 18h às 20h	Alemão 10-C1S1	10
TOTAL			83
CASA DE CULTURA BRITÂNICA (166 vagas)			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
A	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 2 - A1S2	02
B	Ter. e qui 08h às 10h	Inglês 2 -A1S2	02
C	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 2 -A1S2	02
D	Seg. e qua 10h às 12h	Inglês 2 -A1S2	02
E	Seg. e qua 16h às 18h	Inglês 2 -A1S2	02
F	Seg. e qua 16h às 18h	Inglês 2 -A1S2	02
G	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 2 -A1S2	02
H	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 2 -A1S2	02
I	Ter. e qui 18h às 20h	Inglês 2 -A1S2	02
J	Ter. e qui 18h às 20h	Inglês 2 -A1S2	02
A	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 3 -A1S3	02
B	Ter. e qui 08h às 10h	Inglês 3 -A1S3	02
C	Seg. e qua 16h às 18h	Inglês 3 -A1S3	02
D	Ter. e qui 16h às 18h	Inglês 3 -A1S3	02
E	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 3 -A1S3	02
F	Seg. e qua 10h às 12h	Inglês 3 -A1S3	02
G	Ter. e qui 10h às 12h	Inglês 3 -A1S3	02
H	Seg. e qua 16h às 18h	Inglês 3 -A1S3	02
I	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 3 -A1S3	08
J	Ter. e qui 08h às 10h	Inglês 3 -A1S3	02
A	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 4 -A2S1	05
B	Ter. e qui 08h às 10h	Inglês 4 -A2S1	05
F	Ter. e qui 08h às 10h	Inglês 4 -A2S1	05
G	Seg. e qua 08h às 10h	Inglês 4 -A2S1	10
K	Ter. e qui 10h às 12h	Inglês 4 -A2S1	05
C	Seg. e qua 16h às 18h	Inglês 5 -A2S2	05
D	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 5 -A2S2	05
E	Ter. e qui 18h às 20h	Inglês 5 -A2S2	05
F	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 5 -A2S2	05
I	Ter. e qui 16h às 18h	Inglês 5 -A2S2	10
M	Ter. e qui 10h às 12h	Inglês 5 -A2S2	10
A	Seg. e qua 18h às 20h	Inglês 8 - B2S1	25
A	Ter. e qui 18h às 20h	Inglês 10 - C1S1	25
TOTAL			166

CASA DE CULTURA FRANCESA (136 vagas)			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
A	Seg. e qua 08h às 10h	Francês 2 - A1S2	13
B	Seg. e qua 18h às 20h	Francês 2 - A1S2	02
D	Ter. e qui 18h às 20h	Francês 2 - A1S2	05
F	Ter. e qui 10h às 12h	Francês 2 - A1S2	15
A	Seg. e qua 08h às 10h	Francês 3 - A2S1	08
B	Seg. e qua 16h às 18h	Francês 3 - A2S1	15
C	Seg. e qua 18h às 20h	Francês 3 - A2S1	05
E	Ter. e qui 16h às 18h	Francês 3 - A2S1	10
F	Ter. e qui 18h às 20h	Francês 3 - A2S1	12
A	Seg. e qua 16h às 18h	Francês 4 - A2S2	13
B	Seg. e qua 18h às 20h	Francês 4 - A2S2	10
C	Ter. e qui 08h às 10h	Francês 4 - A2S2	07
D	Ter. e qui 16h às 18h	Francês 4 - A2S2	09
E	Ter e qui 18h às 20h	Francês 4 - A2S2	12
TOTAL			136
CASA DE CULTURA HISPÂNICA (86 vagas)			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
A	Ter. e qui 08h às 10h	Espanhol 2 - A1S2	06
B	Seg. e qua 10h às 12h	Espanhol 2 - A1S2	08
C	Ter. e qui 16h às 18h	Espanhol 2 - A1S2	03
D	Seg. e qua 18h às 20h	Espanhol 2 - A1S2	04
E	Ter. e qui 18h às 20h	Espanhol 2 - A1S2	03
A	Seg. e qua 16h às 18h	Espanhol 3 - A2S1	6
B	Seg. e qua 18h às 20h	Espanhol 3 - A2S1	6
C	Ter. e qui 18h às 20h	Espanhol 3 - A2S1	3
D	Ter. e qui 16h às 18h	Espanhol 3 - A2S1	8
A	Seg. e qua 08h às 10h	Espanhol 4 - B1S1	4
B	Ter. e qui 08h às 10h	Espanhol 4 - B1S1	10
C	Seg. e qua 16h às 18h	Espanhol 4 - B1S1	5
E	Seg. e qua 18h às 20h	Espanhol 4 - B1S1	8
F	Ter. e qui 18h às 20h	Espanhol 4 - B1S1	5
A	Seg. e qua 08h às 10h	Espanhol 5 - B1S2	7
TOTAL			86
CASA DE CULTURA ITALIANA (70 vagas)			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
A	Seg. e qua 18h às 20h	Italiano 2 - A1S2	04
B	Seg. e qua 10h às 12h	Italiano 2 - A1S2	10
A	Ter. e qui 18h às 20h	Italiano 3 - A2S1	08
B	Seg. e qua 14h às 16h	Italiano 3 - A2S1	10
A	Seg. e qua 08h às 10h	Italiano 4 - A2S2	14
B	Ter. e qui 16h às 18h	Italiano 4 - A2S2	09
C	Ter. e qui 08h às 10h	Italiano 4 - A2S2	15
TOTAL			70
CASA DE CULTURA PORTUGUESA (10 vagas)			
Turma	Dias e horário	Nível	Vagas
A	Seg. e qua 10h às 12h	Português 3 - A1S3	06
B	Ter. e qui 16h às 18h	Português 3 - A1S3	04
TOTAL			10
TOTAL GERAL			551

ANEXO III – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS O SEMESTRE INICIAL (A1S1)

1. Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

1. Relações de coerência: ideia principal/detalhe; relações de causa e efeito, comparação e contraste, fato e opinião; sequência temporal e espacial; informações implícitas; conhecimento de mundo; intertextualidade. 2. Relações de coesão: referencial e sequencial. 3. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hponímia/hiperonímia, homonímia/paronímia. 4. Denotação/conotação. 5. Figuras de linguagem. 6. Reconhecimento dos elementos constitutivos, organização e características linguísticas dos gêneros e tipos de texto: narrativo; descritivo; expositivo; argumentativo; injuntivo. 7. Reconhecimento do propósito comunicativo do texto.

2. Língua Portuguesa II – Gramática

1. Fonologia: distinção entre fonemas e letras; valores fonéticos de alguns grafemas; correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008. 2. Morfologia: classes de palavras; flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; emprego dos pronomes de tratamento; valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; elementos mórficos e processos de formação das palavras; palavras cognatas. 3. Sintaxe: termos da oração; período composto; classificação de orações; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; classificação dos verbos quanto a sua predicação; distinção entre ordem direta e ordem inversa.

3. Conhecimentos Gerais

3.1. Conhecimentos sobre o Ceará

1. Paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecimento de sua cultura. 3. Grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Processo de ocupação do espaço cearense. 5. Principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Principais mudanças ocorridas na sociedade cearense a partir do final do século XIX. 7. Os movimentos sociais da sociedade cearense e o processo de construção da cidadania. 8. Organização política do Ceará na atualidade. 9. Diferentes formas de manifestação cultural do Ceará.

3.2. Conhecimentos sobre o Brasil

1. Regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 2. Principais traços da sociedade colonial brasileira. 3. Processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 4. Confederação do Equador. 5. Mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 6. Crise da Monarquia. 7. Principais traços da República Velha. 8. A Revolução de 1930 e o Período Vargas: 1930-1945. 9. Redemocratização (1945) no contexto da política mundial, com o fim da Segunda Guerra **Mundial**. 10. Relações Estado-Sociedade civil no regime militar: **1964 -1985** 11. Participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 12. Manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

EDITAL Nº 01/2023/CH, de 07 de dezembro de 2023. Processo nº 23067.059454/2023-12
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

ANEXO IV – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS O TESTE DE NÍVEL

1. Conhecimentos Específicos – Casa de Cultura Alemã

1. 1. Alemão 2 -Nível A1S2

Fertigkeiten und Kompetenzen: 1. sich begrüßen und verabschieden. 2. nach dem Befinden fragen. 3. sich und andere vorstellen. 4. über den Beruf und Persönliches sprechen. 5. Visitenkarten. 6. Internet-Profil. 7. einen Steckbrief / kurzen Text über sich schreiben. 8. Drehbuchausschnitt. 9. über die Familie und über Sprachkenntnisse sprechen. 10. Beratungsgespräche / Hilfe anbieten. 11. nach Preisen fragen und Preise nennen. 12. etwas bewerten. 13. nach Wörtern fragen und Wörter nennen. 14. um Wiederholung bitten. 15. etwas beschreiben. 16. sich bedanken. 17. Produktinformationen. 18. ein Formular ausfüllen. 19. Telefongespräche. 20. Telefonstrategien. 21. E-Mail und SMS. 22. Aussagen zu Freizeitaktivitäten. 23. Komplimente machen. 24. über Hobbys / Fähigkeiten sprechen. 25. um etwas bitten. 26. sich verabreden. 27. einen Vorschlag machen und darauf reagieren. 28. Chat. 29. Einladung / Absage. 30. Gespräch über Vorlieben beim Essen. 31. über Essgewohnheiten sprechen. 32. Konversation beim Essen. 33. Comic. 34. Durchsagen. 35. sich informieren; ein Telefonat beenden. 36. über Vergangenes sprechen. 37. Terminkalender. 38. Einen Tagesablauf beschreiben. 39. Interviews. 40. über Feste und Reisen sprechen. 41. Informationstexte.

Wortfelder: 1. Länder. 2. Alphabet. 3. Berufe. 4. Familienstand. 5. Zahlen: 0 - 1.000.000. 6. Familie. 7. Sprachen. 8. Möbel. 9. Adjektive. 10. Farben, Dinge, Materialien und Formen. 11. Büro. 12. Computer. 13. Freizeitaktivitäten. 14. Tageszeiten. 15. Wochentage. 16. Uhrzeiten. 17. Lebensmittel und Speisen. 18. Verkehrsmittel. 19. Reisen. 20. Alltagsaktivitäten. 21. Jahreszeiten. 22. Monate.

Grammatik: 1. Verbkonjugation (singular und Plural). 2. W-Fragen. 3. Negation mit *nicht*. 4. Wortbildung *-in*. 5. Ja/Nein-Fragen, *ja - nein - doch*. 6. Possessivartikel *mein / dein*. 7. Verben mit Vokalwechsel. 8. definitiver Artikel *der / das / die*. 9. Personalpronomen *er / es / sie*. 10. indefiniter Artikel *ein / ein / eine*. 11. Negativartikel *kein / kein / keine*. 12. Singular - Plural. 13. Akkusativ. 14. Modalverb *können*. 15. Satzklammer. 16. Verbposition im Satz. 17. temporale Präpositionen *am, um, von ... bis, um, ab, im*. 18. Konjugation *mögen, "möchten"*. 19. Wortbildung Nomen + Nomen. 20. trennbare Verben. 21. Perfekt mit *haben*. 22. Perfekt mit *sein*.

2. Alemão 3 - Nível A2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente ao nível anterior. Fertigkeiten und Kompetenzen: 1. Wegbeschreibung. 2. Wegbeschreibung; jemanden um Hilfe bitten. 3. etwas beschreiben und bewerten. 4. Wohnungsanzeigen. 5. E-mail. 6. einen Ort bewerten; nach Einrichtungen fragen. 7. Blog. 8. Hilfe anbieten; um Hilfe bitten; auf Entschuldigungen reagieren. 9. E-Mail: Termine vereinbaren und verschieben. 10. Wünsche äußern und über Pläne sprechen. 11. Zeitungstext. 12. kreatives Schreiben. 13. Schmerzen beschreiben; Ratschläge geben. 14. über Krankheiten sprechen. 15. Ratgeber. 16. Smalltalk. 16. Personen beschreiben. 17. erstaunt reagieren. 18. Bitten und Aufforderungen. 19. Tagebucheintrag. 20. seine Meinung sagen. 21. über Regeln sprechen. 22. Zeitungskolumne. 23. über Kleidung sprechen und sie bewerten. 24. Aussagen verstärken. 25. Forumsbeiträge. 26. Gründe angeben. 27. über das Wetter sprechen. 28. Postkarte. 29. Wünsche äußern. 30. gratulieren. 31. Einladungen.

Wortfelder: 1. Institutionen und Plätze in der Stadt. 2. Wohnungen und Häuser. 3. Einrichtungen und Orte in der Stadt. 4. im Hotel. 5. Pläne und Wünsche. 6. Körperteile. 7. Aussehen. 8. Charakter. 9. Aktivitäten im Haushalt. 10. Regeln in Verkehr und Umwelt. 11. Kleidung. 12. Wetter. 13. Himmelsrichtungen. 14. Feste.

Grammatik: 1. Lokale Präpositionen + Dativ. 2. Possessivartikel *sein - ihr*. 3. Verben mit Dativ. 4. Personalpronomen im Dativ. 5. temporale Präpositionen *vor, nach, in, für*. 6. Präpositionen *mit / ohne*. 7. Modalverb *wollen*. 8. Modalverb *sollen*.

9.Imperativ. 10.Präteritum *war, hatte*.11.Perfekt nicht trennbare Verben. 12.Wortbildung *un-*.13.Personalpronomen im Akkusativ. 14.Modalverben *dürfen, müssen*. 15.Komparation. 16.Vergleiche. 17.Wortbildung *-los*. 18.Konjunktion *denn*.19.Konjunktiv II *würde*. 20.Ordinalzahl.

1.3. Alemão 4 - Nível A2S2

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. Fertigkeiten Und Kompetenzen: 1.über Berufe sprechen. 2.Familiengeschichten erzählen. 3.Reihenfolge angeben. 4.Einrichtungstipps geben. 5.Magazintext. 6.kreatives Schreiben. 7.etwas bewerten. 8.Vorlieben und Wünsche ausdrücken. 9.touristische Werbebroschüren und Anzeigen. 10.Einkaufen. 11.Vorlieben äußern. 12.etwas gemeinsam planen.13.etwas berichten. 14.Brief, Postkarte, Internet-Eintrag. 15.E-Mail. 16.etwas vorschlagen. 17.sich verabreden. 18.einen Vorschlag ablehnen / zustimmen. 19.sich einigen. 20.Leserbeiträge. 21.Veranstaltungskalender. 22.um Rat bitten. 23.Ratschläge geben und Vorschläge machen. 24.Fitness- und Ernährungsplan. 25.Forumsbeiträge. 26.Mitleid, Sorge und Hoffnung ausdrücken. 27.Forumstext. 28.Wichtigkeit ausdrücken. 29. Bericht über einen Dokumentarfilm. 30.im Restaurant bestellen / reklamieren. 31. um etwas bitten. 32. bezahlen. 33. gratulieren und sich bedanken. 34.Zeitungsartikel. 35.Interviews. 36.Überraschung ausdrücken. 37.etwas vergleichen. 38.Sachtext.

Wortfeld: 1.Familie. 2.Aktivitäten und Ereignisse. 3.Einrichtung. 4.Umzug. 5.Natur und Landschaft. 6.Lebensmittel. 7.Verpackung und Gewichte. 8.Tourismus. 9.Veranstaltungen. 10.Sportarten. 11. Krankheit, Unfall. 12.Arbeitsleben. 13.im Restaurant. 14.Gebrauchsgegenstände. 15.Lebensmittel.

Grammatik: 1.Possessivartikel *unser, euer*. 2.Perfekt und Präteritum. 3.Wechselpräpositionen mit Dativ und Akkusativ. 4.Verben mit Wechselpräpositionen. 5.Wortbildung Nomen: Verb + *-er* und Ver + *-ung*. 6.Adjektivdeklinaton nach indefinitem Artikel. 7.Adjektivdeklinaton nach definitem Artikel. 8.temporale Präpositionen *über, von ... an*. 9.Konjunktiv II: *könnte, sollte*. temporale Präposition *zwischen*.10.temporale Adverbien: *montags*. 11.Konjunktionen *weil, deshalb*. 12.Adjektivdeklinaton nach Nullartikel. 13.Konjunktion *dass*. 14.reflexive Verben.15.Konjunktion *wenn*.

1.4. Alemão 5 - Nível B1S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. Kommunikation: 1. über Wünsche, Träume und Fantasien sprechen. 2. eine Wohnung suchen. 3. über Wohnstile sprechen. 4. über Stationen des Lebens sprechen. 5. über berühmte Persönlichkeiten sprechen. 6. sich erinnern. 7. einen Tagesablauf in einer anderen Stadt planen. 8. Hotels vergleichen. 9. ein Zimmer buchen. 10. fragen und beantworten. 11. Auskunft geben. 12. sich informieren. 13. ein Interview machen. 14. auf Anzeigen antworten. 15. einen Termin aushandeln.

Grammatik: 1. würden + Infinitiv. 2. „Infinitiv mit zu“. 3. Präteritum. 4. Plusquamperfekt. 5.Nebensätze mit *als, wenn, nachdem*. 6. *würd-, könnt-* und *sollt-* für Pläne, Vorschläge und Optionen. 7. direkte und indirekte Fragesätze. 8. Orts- und Richtungsangaben.

Wortfeld: 1. Häuser und Wohnungen. 2.Wohnungsanzeigen und Wohnungssuche. 3.Stationen des Lebens. 4.Biografien und Lebensläufe.5.Erinnerungen.6.Tourismus und Messe. 7.Stadtrundgänge. 8.Wetterprognosen.

1.5. Alemão 6 - Nível B1S2

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. Kommunikation: 1. Kontaktanzeigen lesen. 2.über Partnerschaft und Freundschaft sprechen. 3.über Feste und Feiern sprechen. 4. auf Einladungen reagieren. 5. über Erlebnisse berichten. 6. über Zukunft sprechen. 7. alternative Heilmethoden diskutieren. 8. über Krankheiten und Heilmittel sprechen, 9. Lebensgeschichten hören. 10. über Heimat und Staatsbürgerschaft sprechen. 11. Träume und Wünsche äußern.12. über Arbeitsbedingungen sprechen. 13. Anforderungen einzelner Berufe beschreiben. 14. über Doppeljobber sprechen. 15. eine Bewerbung schreiben. 16. feste Verbindungen von Verben und Nomen. 17. *das* oder *dass*. 18. *also* oder *nämlich*

Wortfeld: 1. Partnersuche; Kontaktanzeigen. 2.Partnerschaft; Freundschaft und Beziehungen. 3.Feste und Einladungen. 4.Unheimliches im Alltag. 5.Wahrsager und andere. 6.Zukunftsdeuter. 7. alternative Heilmethoden. 8.Krankheiten und Heilmittel. 9.Leben im Ausland. 10. (zweite)Heimat Deutschland. 11. Träume und Wünsche. 12. Internationale. 13.Arbeitswelt. 14. Berufsporträts15. Doppeljobber und Nebenjobs.16. Stellensuche und Bewerbungen.

Grammatik: 1. reflexive Verben, Reflexivpronomen im Dativ und Akkusativ. 2. Relativsätze und Relativpronomen. 3. Finalsätze mit *um ... zu*. 4. Futur I. 5. Passiv Präsens. 6. Finalsätze mit *damit* und *um ... zu + Infinitiv*. 7. Konjunktiv II: Originalformen und *würd- + Infinitiv*. 8. irrealer Wünsche und Vergleiche. 9. Nebensätze mit *sodass* und *so ... dass*. 10. Genitiv nach Nomen und Präpositionen. 11. *brauchen* als Verb und Modalverb.

1.6. Alemão 8 - Nível B2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. Kommunikation: 1.Aankunftssituationen. 2.Neu in der Stad.3.Erstsemesterveranstaltung. 4. Menschen und ihre Eigenschaften. 5.erste Verabredung. 6.kreatives Schreiben. 7.Essen in Deutschland. 8.Werbung für Lebensmittel. 9.Verhalten als Gast. 10.Internetkampagne gegen das Wegwerfen von Lebensmitteln. 11.Berufe und Jobsuche. 12.Lebensmittel. 13.Stadtgeschichte. 14.Kindheitserinnerungen an bestimmte Orte. 15.Pünktlichkeit. 16.Zeiterfahrungen. 17.Zukunftsvisionen. 18.schöne Erlebnisse. 19.Zusammenhalt 20. Literarischer Text. 21.Ehrenamt. 22.Wikipedia. 23.Verantwortung zeigen. 24.Erfahrungen mit Egoismus. 25.Bookcrossing. 26.Wohnmöglichkeiten. 27.Mikrohäuser. 28.Sich zu Hause fühlen. 29.Leben im Ökodorf. 30.Besondere Hotels. 31.besondere Erfahrungen. 32.Extremsport. 33.Alltagsroutinen. 34.Neugier als Motor des Lebens. 35.deutschsprachige Literatur.36.Entdeckungen und Entdecker.

Grammatik: 1.Die Satzklammer: Aussagesätze. 2.Die Satzklammer: Fragesätze. 3.„aduso“-Konjunktionen. 4.Nebensatzkonnektoren. 5.Imperativ: Formen und Bedeutung.7.Aufforderungssätze. 8.Konjunktiv II: Formen und Verwendung (Ratschlag, Wunsch, Bitte). 9.Perfekt / Präteritum / Plusquamperfekt: Bildung und Verwendung. 10.Futur I: Bildung und Verwendung.Präsens und seine Verwendung. 11.Modalverben: Formen und Bedeutung. 12.lassen / hören / sehen / helfen / gehen / lernen / bleiben + Infinitiv. 13.Adjektivdeklinaton. 14.Passiv. 15.Passiv mit Modalverben (Präsens und Präteritum). 16.Verben und ihre Ergänzungen. 17.Wortstellung von Akkusativ- und Dativ-Ergänzung im Satz. 18.Negation mit „nicht“ und „kein“.

1.7. Alemão 10 – Nível C1S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. Kommunikation: 1.Formen des Wissens. 2.Wege des Wissenserwerbs. 3.Wissen von Tieren. 4.Wissenserhalt und -austausch. 5.Lernen. 6.Musik und Intelligenz. 7.Wissen und Können. 8.Faktoren der Gesundheit. 9.Maßnahmen zur Förderung der Gesundheit. 10.Arztbesuche. 11.Alternativmedizin.12.das Phänomen „Burnout“. 13.Winterdepression. 14.Verbalen und nonverbalen Ausdruck von Gefühlen. 15.Bedeutung und Funktion positiver und negativer Gefühle. 16.Filmbesprechung von „Barfuss“. 17.Gefühle in literarischen Texten. 18.Erfahrungen im Ausland. 19.Studium im Ausland. 20.Informationen zur Vorbereitung eines Auslandsaufenthalts. 21.Wohnungssuche. 22.Kulturelle Unterschiede. 23.In Verträgen Hauptpunkte verstehen. 24.Assoziationen und Beschreibungen von Natur. 25.Natur als Vorbild für technische Erfindungen. 26. Katastrophenmeldungen. 27. Meinungen zum Klimawandel. 28. Erneuerbare Energien. 29.Biologische Lebensmittel. 30.Situationen der Sprachlosigkeit. 31.Small Talk. 32.Körpersprache. 33.Beschwerdebrieve . 34.mündliche Prüfung .

Grammatik: 1. modale Nebensätze und Angaben. 2.Bedeutungen des Modalverbs „können“. 3finale Nebensätze und Angaben. 4. adversative Haupt- und Nebensätze. 5. alternative Haupt- und Nebensätze. 6.konsekutive Haupt- und Nebensätze 7. Modalangaben. 8.Vermutungen über Gegenwärtiges, Zukünftiges und Vergangenes: subjektive Verwendung der Modalverben „müssen“, „dürfen“, „können“, „mögen“ 9. Modalpartikeln. 10.konzessive Haupt- und Nebensätze. 11. zweiteilige Konnektoren.12.Partizip I und II als Attribute. 13.Konjunktiv I in der indirekten Rede.

14. Subjektive Verwendung der Modalverben „sollen“ und „wollen“. 15. Satzteile im Nachfeld. 16. Relativsätze mit „wer“, „was“ und „wo“-

2. Conhecimentos Específicos – Casa de Cultura Britânica

2.1 Inglês 2 - Nível A1S2

1. Adverbs of frequency (always, usually, often, sometimes, hardly ever, never, etc.) and expressions of frequency, and their position in the sentence. 2. Age (e.g., 'How old are you?' / 'I'm twenty-nine years old', etc.). 3. Alphabet (spelling) / the use of capital letters. 4. Definite and indefinite articles (the, a, an). 5. Demonstratives (this, these, that, those). 6. Imperative (affirmative and negative) / Let's. 7. Linking words (and, but, or, because, then, before, after, also, etc.). 8. Present simple (e.g., 'I work' / 'you work' / 'he works', etc.) (affirmative / interrogative / negative). 9. Prepositions (in, on, at, to, etc.). 10. Possessive adjectives (my / your / his, etc.) / Possessive 's / Whose...? 11. Singular and plural nouns / regular and irregular plural nouns. 12. Subject pronouns (I, you, etc.). 13. 'TO BE' present simple (affirmative / interrogative / negative). 14. Adjectives with or without 'very' or 'quite.' 15. Vowel and consonant sounds. 16. Wh-words (what, where, when, who, whose, why, how, how often, etc.). 17. Word order in questions. 18. Pronunciation of –s endings (plural nouns and 3rd person singular). 19. Vocabulary items: adjectives / checking into a hotel / classroom language and objects / colours / common descriptive adjectives (tall, short, big, small, etc.) / common objects / countries and nationalities / daily routine / greetings / days of the week / jobs or occupations / numbers (zero to 100) / ordering food and drink in a café / telling the time / the family (family members).

2.2. Inglês 3- Nível A1S3

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente ao nível anterior. 1. Can – expressing ability and other uses (affirmative, negative and interrogative forms). 2. Noun formation with -er, -or, -ian, -ist, -man, -woman, etc. for professions. 3. Present continuous. 4. Present simple x Present continuous. 5. Spelling of -ing form of verbs. 6. Love / like / hate / don't mind + verbs (gerund / infinitive). 7. Shopping for clothes (e.g.: What size do you wear?, Can I try it on?, etc.). 8. Connectors (but, before, when, after that, later, so, then, etc.) with sentences in the past. 9. There to be in the present. 10. Some / any + plural nouns 11. 'TO BE' past simple (affirmative / interrogative / negative). 12. Past simple (affirmative / interrogative / negative). 13. Regular and irregular verbs (including spelling). 14. Past time expressions. 15. Prepositions of place (behind, between, next to, beside, near, in front of, opposite, in the middle of, on the left (of), on the right (of), over, far from, by, about, in, on, at, into, through, down, in the corner of, on the corner of, round, inside, outside, across from, etc.) and movement (from... to..., into, out of, up, down, etc.). 16. Asking for and giving directions. 17. Vowel sounds / Consonant sounds. 18. Pronunciation of –ed endings. 19. Vocabulary items: clothes / verb phrases with go, get and have / dates / ordinal numbers / months of the year / the weather and seasons / parts of the house / phone language (e.g.: ring, answer the phone, give a message, wrong number, etc.) / music.

2.3. Inglês 4- Nível A2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1. Countable and uncountable nouns / indefinite articles (a, an) / some and any. 2. Quantifiers: none, a lot (of), quite a lot (of), (not) much, (not) many, a few, a little, etc. 3. How much / How many. 4. Comparative and superlative of adjectives. 5. Going to for future plans and predictions. 6. Future time expressions (next month, tonight, etc.). 7. Adjectives vs. adverbs of manner (e.g.: quick / quickly, good / well, etc.). 8. Verbs + to + infinitive. 9. Definite article the or no article. 10. Would like + to + infinitive vs. like + verb + ing. 11. Present perfect (affirmative / interrogative / negative). 12. Present perfect simple vs Past simple / Been to vs Gone to. 13. Regular and irregular verbs (infinitives / past simple / past participles). 14. Word order in questions. 15. Present simple and present continuous (affirmative / interrogative / negative). 16. Look like X Be like. 17. Adverbs and expressions of frequency (always, usually, often, sometimes, hardly ever, never, etc.). 18. Spelling of -ing form of verbs. 20. Present simple vs. Present continuous. 21. Vowel and consonant sounds. 22. Pronunciation of –s endings (plural nouns, 3rd person singular form of verbs in the simple present). 23. Pronunciation of –ed endings. 24. Vocabulary items: food and drinks / fruit / vegetables / food

containers / high numbers / ordering a meal / the internet / place (shop, office, etc.) and buildings / holiday phrases and verbs / public transport / describing people (appearance and personality) / clothes (including footwear, accessories, and jewellery) / prepositions of place (in / on / under / in front of / in the middle / next to / behind / between / on the left / on the right) / hotel services.

2.4. Inglês 5- Nível A2S2

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1. Past simple (affirmative, interrogative, negative) / regular and irregular verbs. 2. Past continuous. 3. Past continuous and past simple (e.g.: She was sleeping when I arrived.). 4. Time sequencers and connectors (so, although, when, because, but, after that, then, etc.) 5. Be going to (plans and predictions). 6. Present continuous (future arrangements). 7. Defining relative clauses with who, which and where. 8. Present perfect (with or without yet, just, already, for and since). 9. Present perfect vs Past simple. 10. Make x Do. 11. Been to vs. Gone to. 12. Something, someone, anything, anyone, nothing, etc. 13. Comparative adjectives and adverbs. 14. Superlatives with or without the present perfect + ever. 15. Quantifiers: too much, too many, too, (not) enough. 16. Will, won't, shall (predictions / decisions / offers / promises). 17. Opposite verbs (e.g., win – lose / pass – fail, etc.). 18. Verbs + prepositions (wait for / think about / arrive at, etc.). 19. Adjective endings –ed and –ing. 20. Expressions for paraphrasing (like, for example, etc.). 21. Verb + back (e.g., call back, take back, etc.). 22. Vowel and consonant sounds. 23. Pronunciation of –s endings (plural nouns, 3rd person singular form of verbs in the simple present). 24. Pronunciation of –ed endings. 25. Vocabulary items: Holiday phrases and adjectives / prepositions of time and place: in, on, at / verb phrases (e.g., Invite somebody to dinner, etc.) / airports / restaurants /.

2.5. Inglês 8- Nível B2S1 (Upper Intermediate 1)

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1. Adjective endings in –ed and –ing (e.g., boring, bored, etc.). 2. Adjectives / verbs + prepositions (e.g., agree with, good at, etc.). 3. Articles (definite, indefinite, and zero article). 4. First, second and third conditional sentences. 5. Comparatives and superlatives: adjectives and adverbs. 6. Indirect questions. 7. Modal verbs (obligation, prohibition, ability, possibility and deduction). 8. Passive voice (all tenses). 9. Past perfect. 10. Present simple and continuous, action and non-action verbs. 11. Present perfect + for / since / how long. 12. Present perfect vs. past simple. 13. Present perfect continuous. 14. Future forms. 15. Vowel and consonant sounds. 16. Quantifiers (a few, a little, a lot, etc.) + countable and uncountable nouns. 17. Relative pronouns and clauses. 18. Reported speech (sentences and questions). 19. Indirect questions. 20. Noun, adjective and adverb formation (e.g.: argue – argument, quick – quickly, etc.). 21. Question tags. 22. Clauses with unless, if, when, as soon as, until, before, and after. 23. Uses of gerunds and infinitives. 24. Present and past habits and states (+ not ... anymore, any longer, no longer, etc.). 25. Verb forms (Infinitive / Past tense / Past participle). 26. Word order of phrasal verbs (separable and inseparable). 27. Pronunciation of –ed and –s endings. 28. Vocabulary items: cinema and TV / relationships (people, verbs and verb phrases) / education / houses / food and cooking / transport / money / personality / the body / compound nouns / work (get promoted, etc.) / electronic devices / shopping (bargain, sales, etc.) / making nouns from verbs / making adjectives and adverbs / crime / strong adjectives (exhausted, starving, etc.) / phrasal verbs – bring up, carry on, fill in, get by, give up, live off, look after, make up (invent), move back, put away, put on (clothes), set up, slow down, take off, throw away, wake up, write down, etc.

2.6. Inglês 10 - Nível C1S1 (Advanced 1)

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1. Question formation. 2. Auxiliary verbs. 3. The..., the... + comparatives. 4. Present perfect simple and continuous. 5. Adjectives as nouns (e.g., the rich, the poor, etc.) and adjective order. 6. Narrative tenses: Past continuous, Past simple, Past perfect, Past perfect continuous. 7. So / such ... that. 8. Adverbs and adverb position in the sentence. 9. Confusing adverbial phrases (actually - at the moment, especially - specially, ever - even, hardly - hard, etc.) and their position in the sentence. 10. Passive (all forms), it is said that... he is thought to..., etc. 11. Reporting verbs. 12. Future perfect and future continuous. 13. Conditionals (types 1, 2, 3, zero conditional and unreal conditionals). 14. Used

to, be used to and get used to. 15. Gerunds and infinitives / verbs that can be followed by infinitives and gerunds with a change in meaning. 16. Wish for present / future / past regrets. 17. Future time clauses with unless, as soon as, etc. 18. Likely and probably. 19. Past modals: would have done, etc. 20. Verbs of the senses. 21. Structure after reporting verbs (offer, refuse, agree, promise, etc.), e.g., He offered to give me a ride. 22. Different uses of as 23. Articles. 24. Uncountable and plural nouns. 25. Quantifiers: all, every, etc. 26. Have something done. 27. Structures after wish. 28. Clauses of contrast (although, even though, etc.) and clauses of purpose (to, in order to, etc.). 29. Relative clauses and pronouns. 30. Pronunciation of -ed and -s endings, silent letters, vowel and consonant sounds. 31. Vocabulary items: compound adjectives / modifiers / illness and treatment / clothes and fashion / air travel / adverbs and adverbial phrases / the environment / the weather / expressions with take / expressing feelings with verbs (or with -ed / -ing adjectives) / sleep / music / verbs often confused / the body / crime and punishment / the media / advertising and business / word buildings: prefixes and suffixes / science / collocation: word pairs / phrasal verbs – break up, call back, chat up, etc.

3. Conhecimentos Específicos - Casa de Cultura Francesa

3.1. Francês 2 - A1S2

1. Les adjectifs de nationalité. 2. Le présent des verbes ÊTRE et AVOIR. 3. Les articles indéfinis et définis 4. Les prépositions de lieu. 5. Venir de/du. 6. Est-ce que c'est ? 5. Le vouvoiement et le tutoiement. 6. Les métiers. 7. Le présent des verbes en –ER. 8. Le pluriel des noms. 9. Les pronoms toniques. 10. Les nombres 11. Verbe : Y AVOIR. 12. La négation. 13. Le présent des verbes irréguliers : FAIRE, ALLER, PRENDRE. 14. L'impératif. 15. Les lieux de la ville et les moyens de transport. 16. Les activités quotidiennes. 17. Qu'est-ce que c'est ? / Qui est-ce ? 18. Les adjectifs possessifs. 19. Le passé récent. 20. Le féminin et le pluriel des adjectifs. 21. La place de l'adjectif. 21. La famille et les relations familiales. 22. La description physique. 23. Les meubles.

3.2. Francês 3 - A2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes ao nível anterior 1. Les verbes pronominaux. 2. Le futur proche. 3. Les prépositions de temps: à/de...a/em. 4. Les verbes POUVOIR / VOULOIR / DEVOIR / SAVOIR au présent de l'indicatif. 5. La fréquence: une fois par jour / par semaine / par mois / ne ... jamais / toujours. 6. Verbe IL FAUT + infinitif. 7. L'emploi du temps: l'heure et la date. 8. Les lieux de sortie. 9. POUR + infinitif. 10. Les conjonctions: mais / et / ou. 11. Les adjectifs interrogatifs: quel / quelle / quels / quelles. 12. Les adjectifs démonstratifs: ce / cet / cette / ces. 13. Les couleurs. 14. Les vêtements et accessoires du quotidien. 15. Les articles partitifs. 16. Les expressions de quantité. 17. Le passé composé. 18. Les mesures / Les aliments / Les repas / La cuisine / Le restaurant / La réservation. 19. Les indicateurs de temps: dans / depuis / il y a. 20. La comparaison. 21. La cause: pourquoi / parce que. 22. La conséquence: donc / alors. 23. La nature / La météo / La technologie.

3.3. Francês 4 - A2S2

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, o programa de estudo referente aos níveis anteriores. 1. L'exclamation. 2. La négation ne ... plus / ne ... rien / ne ... personne. 3. Le présent progressif: être en train de. 4. Les verbes pronominaux au présent de l'indicatif. 5. Le passé composé avec ÊTRE et AVOIR. 6. Les adverbes de fréquence: parfois / souvent / rarement. 7. Les activités quotidiennes. 8. Les moyens de transport. 9. L'imparfait. 10. L'alternance imparfait et passé composé. 11. Les articulateurs chronologiques: d'abord / puis / ensuite / après / enfin. 12. Les pronoms compléments directs. 13. La carrière / les métiers. 14. Le corps / La santé. 15. Les pronoms relatifs: QUI / QUE. 16. Les adjectifs: place et accord. 17. La comparaison. 18. Le caractère / La description physique / La biographie. 19. Les adverbes de quantité: assez / peu / beaucoup. 20. Le superlatif. 21. Les indicateurs de temps: à partir de / dès. 21. Les sentiments et les émotions. 22. Les matières / Les achats. 23. Les verbes POUVOIR / VOULOIR / DEVOIR + infinitif. 24. Le futur simple. 25. Les pronoms compléments indirects. 26. Les loisirs et les sports. 27. Inviter, accepter et refuser. 28. La famille.

4. Conhecimentos Específicos – Casa de Cultura Hispânica

4.1. Espanhol 2 - Nível A1S2

(Desde la unidad 01 hasta la unidad 04 del método Vente 1 – A1 + A2)

1. Saludar de manera formal e informal 2. Dar y pedir información personal 3. El abecedario y la pronunciación 4. Los adjetivos de nacionalidad 5. Las profesiones y los lugares de trabajo 6. Género de nombres y adjetivos 7. Presentar e identificar a otros 8. Pronombres demostrativos 9. Pronombres interrogativos 10. Verbos en presente de indicativo (regulares e irregulares) 11. El plural de los nombres y adjetivos 12. Adjetivos posesivos 13. Los números 14. La sílaba tónica 15. Los artículos determinados y las contracciones 16. La familia 17. Adjetivos calificativos 18. Describir a una persona 19. Ser y estar 20. Tipos de vivienda. Partes y objetos de la casa. 21. Grados de intensidad. 22. Locuciones adverbiales de localización. 23. Características de un piso. 24. Los ordinales 25. Los meses del año y los días de la semana 26. Expresiones y vocabulario presentes en estas unidades

4.2. Espanhol 3 - Nível A2S1

(Desde la unidad 05 hasta la unidad 09 del método Vente 1 – A1 + A2)

1. Artículos determinados e indeterminados 2. Diferencia entre Hay y Está(n) 3. Verbos irregulares en presente de indicativo 4. Preposiciones y adverbios de lugar 5. Verbos reflexivos 6. Uso de las preposiciones: a, de, en, con 7. Verbos gustar y encantar 8. Adjetivos y pronombres demostrativos 9. Adverbios de lugar 10. El imperativo afirmativo: verbos regulares e irregulares 11. Pronombres personales de complemento directo 12. El pronombre relativo QUE 13. Verbos QUEDAR, PARECER y GUSTAR 14. TENER + QUE + infinitivo 15. ESTAR + gerundio 16. Gerundios regulares e irregulares 17. Vocabulario de la ciudad, espacios urbanos y tiendas 18. Entender y dar indicaciones en la calle 19. Preguntar y decir la hora 20. Números de cien a un millón 21. Hablar de rutina, aficiones, deportes, gustos y quedar con alguien 22. Usar también y tampoco 23. Hacer la compra, preparar una comida 24. Dar instrucciones 25. Ir de compras y dar opinión 26. Expresiones y vocabulario presentes en estas unidades.

4.3. Espanhol 4 - Nível B1S1

(Desde la unidad 10 hasta la unidad 14 del método Vente 1 – A1 + A2)

1. Expresar intenciones 2. Hacer planes y responder a las propuestas 3. Uso de ir a + infinitivo 4. Los pronombres de complemento directo, complemento indirecto y reflexivos. Colocación pronominal 5. Expresar duda, incertidumbre, falta de certeza 6. Hacer una llamada de teléfono 7. Hablar de la salud 8. Expresar permiso, obligación y posibilidad: hay que y tener que + infinitivo, (no) se puede + infinitivo y deber + infinitivo 9. Expresar una condición: Si + presente + presente/imperativo 10. Utilizar marcadores de frecuencia 11. El verbo doler 12. Las partes del cuerpo humano 13. Pronunciación y ortografía 14. Pretérito perfecto compuesto 15. Participios regulares e irregulares 16. Marcadores temporales 17. Pronombres y adjetivos indefinidos 18. Expresar estados de ánimo 19. Vocabulario relacionado con los medios de comunicación 20. Pretérito perfecto simple (verbos regulares e irregulares) 21. Los nombres de los muebles y objetos de un despacho 22. El pretérito imperfecto (verbos regulares e irregulares) 23. Comparaciones de superioridad e inferioridad 24. Pronombres posesivos 25. Los nombres relacionados con los viajes 26. Expresiones y vocabulario presentes en estas unidades.

4.4. Espanhol 5 -Nível B1S2

(Desde la unidad 01 hasta la unidad 07 del método Vente 2 – B1)

1. Verbo gustar y otros verbos similares 2. Uso de ser y estar 3. Expresar sentimientos: uso de estar, sentirse y ponerse + adjetivo 4. Vocabulario: descripción de carácter 5. Oraciones temporales 6. Futuro simple 7. Vocabulario: la educación 8. Expresar acuerdo y desacuerdo 9. Expresar posibilidad, hipótesis y deseos: puede que, quizá y ojalá + presente de subjuntivo 10. Los pronombres objeto directo e indirecto 11. Colocación pronominal 12. Vocabulario: El trabajo 13. El presente del subjuntivo 14. Verbos en pasado: pretérito perfecto compuesto, pretérito perfecto simple y pretérito imperfecto 15. El imperativo afirmativo y negativo 16. Vocabulario: el cuerpo humano 17. Valores del pronombre SE 18. Adverbios relativos y pronombres interrogativos 19. Oraciones de relativo con subjuntivo 20. Los cuantificadores

21. Vocabulario: palabras útiles para comprar 22. El condicional simple 23. Oraciones condicionales reales en presente y futuro 24. Cuando + subjuntivo 25. Uso de comparativos y superlativos 26. El pretérito pluscuamperfecto 27. Oraciones finales con para + infinitivo y para que + subjuntivo 28. Estilo indirecto en presente y pasado 29. Expresiones y vocabulario presentes en estas unidades.

5. Conhecimentos Específicos – Casa de Cultura Italiana

5.1. Italiano 2 - Nivel A1S2

1. L'alfabeto. 2. Il genere dei nomi. 3. I numeri. 4. Il lessico della classe. 5. I pronomi personali soggetto. 6. L'indicativo presente dei verbi regolari. 7. Gli articoli indeterminativi. 8. Gli articoli determinativi. 9. L'accordo nome/aggettivo. 10. Gli interrogativi: come, dove, perché, quale, quanto, quando. 11. Gli aggettivi qualificativi. 12. Le preposizioni: a, di, in, per. 13. La negazione: no, non. 14. I connettivi: e, o, ma, però, perché, anche. 15. I saluti. 16. Gli aggettivi di nazionalità e i rispettivi Paesi. 17. I segnali discorsivi ma, beh, allora, dunque, certo, ma va, ah sì. 18. Gli aggettivi possessivi. 19. Il lessico per descrivere carattere e aspetto fisico. 20. Le professioni. 21. L'indicativo presente del verbo piacere e dei verbi in -isc. 22. I pronomi indiretti. 23. Gli avverbi tanto, molto, moltissimo, un sacco, abbastanza. 24. Le collocazioni con verbi del tempo libero. 25. Il lessico di gusti, interessi, hobby. 26. Esprimere accordo e disaccordo: anche, neanche, invece. 27. Verbi riflessivi. 28. Gli avverbi di frequenza. 29. La posizione dell'avverbio. 30. Le perifrasi verbali (cominciare a, continuare a, finire di + infinito). 31. Le preposizioni articolate. 32. I verbi e il lessico delle attività quotidiane. 33. I momenti della giornata.

5.2 Italiano 3 - Nivel A2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anterior . 1. Gli articoli partitivi. 2. I pronomi diretti. 3. Il ne partitivo. 4. C'è / ci sono; manca / mancano. 5. Gli aggettivi indefiniti. 6. I nomi collettivi. 7. La costruzione impersonale. 8. La preposizione da. 9. Il lessico per esprimere misure e quantità. 10. Il lessico degli alimenti. 11. I segnali discorsivi: beh, boh, mah, sì?, davvero?, mammamia!, non ci credo!, non so, senti. 12. Il passato prossimo. 13. I participi passati regolari e irregolari. 14. Gli ausiliari essere e avere. 15. L'accordo del participio passato con il soggetto. 16. La posizione dell'avverbio. 17. Gli avverbi ancora, già, mai, appena. 18. I verbi per parlare delle esperienze di vita. 19. Gli indicatori temporali. 20. Le espressioni per reagire a una notizia. 21. La differenza d'uso tra essere e esserci. 22. I nomi e gli aggettivi in -co, -ca, -go, -ga. 23. Gli aggettivi e gli avverbi indefiniti. 24. Il ci locativo. 25. I nomi invariabili. 26. Le espressioni di luogo. 27. I mesi dell'anno. 28. Il lessico della città e dei viaggi. 29. Il presente indicativo di volere, dovere, potere. 30. Le forme di cortesia (vorrei, volevo). 31. L'aggettivo bello. 32. Avere bisogno di + infinito; bisogna + infinito / si deve + infinito. 33. L'imperativo diretto (affermativo e negativo). 34. L'imperativo con i pronomi. 35. La costruzione ce + pronome diretto. 36. Il lessico della moda, dei capi d'abbigliamento e degli accessori. 37. I colori. 38. Le espressioni per occasioni e ricorrenze.

5.3 Italiano 4- Nivel A2S2

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1. I verbi per esprimere difficoltà ed emozioni. 2. I verbi con preposizione. 3. I pronomi diretti. 4. Il ne partitivo. 5. La costruzione ce + pronome diretto. 6. L'infinito passato. 7. Prima di / dopo. 8. Gli indefiniti. 9. Gli aggettivi per descrivere il carattere e gli stati d'animo. 10. I colori. 11. I verbi della comunicazione. 12. I segnali discorsivi: come dire?, diciamo, cioè, quindi, vediamo, e, ora, poi, allora, a proposito, comunque. 13. Essere e esserci. 14. Il passato prossimo. 15. Le espressioni di luogo. 16. L'uso dell'imperfetto e del passato prossimo. 17. Il contrasto presente/passato. 18. Gli indicatori temporali: prima, dopo, sempre, tutti i giorni, ogni giorno, poi, ora, adesso. 19. I verbi e il lessico di lavoro e istruzione. 20. Il lessico del sistema educativo e della società. 21. A 20 anni / Da giovane... Prima / adesso. 22. Il condizionale presente. 23. Il presente indicativo dei verbi sapere e potere. 24. Stare + gerundio. 25. I pronomi con gli infiniti. 26. L'accordo del participio passato con i pronomi diretti e con il. 27. pronome ne. 28. Ti andrebbe, hai voglia di... 29. Il lessico, dei lavori domestici, degli attrezzi e del fai da te. 30. Le espressioni per accettare, rifiutare, scusarsi e giustificarsi.

6. Conhecimentos Específicos – Casa de Cultura Portuguesa

6.1 Português 3 - Nível A2S1

Observação: o programa de estudo referente a este nível inclui, também, os programas de estudos referentes aos níveis anteriores. 1.Verbo: 1.1.Conceituação. 1.2.Vozes. 1.3.Tempos simples e compostos.1.4.Locução verbal. 1.5.Formas nominais. 1.6.Verbos abundantes. 1.7.Correlação verbal. 2.Frases, orações, período simples: 2.1.Conceituação. 3.Termos essenciais da oração. 3.1.Sujeito – núcleo do sujeito. 3.1.1.Conceituação. 3.1.2.Tipos de sujeito. 3.1.3.Orações sem sujeito – verbos impessoais. 3.1.4.Sujeito representado por pronome oblíquo. 3.1.5.Funções do se. 3.1.5.1.Índice de indeterminação do sujeito. 3.1.5.2.Pronome apassivador. 3.2.Predicado – núcleo do predicado. 3.2.1.Conceituação. 3.2.2.Tipos de predicado – verbos de ligação. 3.2.3.Predicativo. 04.Termos integrantes da oração. 4.1.Termos integrantes da oração. 4.2.Complementos verbais. 4.2.1.Objeto direto. 4.2.2.Objeto indireto. 4.2.3.Pronomes oblíquos na função de objeto. 4.3.Complemento nominal. 4.4.Agente da passiva. 05.Termos acessórios da oração. 5.1.Adjunto adnominal. 5.2.Adjunto adverbial. 5.3. Aposto. 5.4. Vocativo.

**EDITAL Nº 01/2023/CH, de 07 de dezembro de 2023. Processo nº 23067.059454/2023-12
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(UFC)**

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Em caso de divergência entre o cronograma apresentado abaixo, no corpo do edital e o disposto atualizado no site da Seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, opção SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2024.1 prevalecerá a informação prestada no site da Seleção.

ATIVIDADE	SEMESTRE 2024.1 PERÍODO/DATA
Impugnação do Edital	11 a 12/12/23
Republicação do Edital (se necessário)	Até 14/12/23
Período de Inscrição	19/12/23 a 07/01/24
Solicitação de Isenção da taxa de inscrição	19 e 20/12/23
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	08/01/24
Alteração de dados pessoais	10 e 11/01/24
Aplicação da Prova	28/01/24
Divulgação do gabarito preliminar	31/01/24
Recursos contra as questões	01 e 02/02/24
Publicação da data de divulgação do gabarito oficial definitivo	07/02/23
Consulta à pontuação bruta e imagem da folha de resposta	07/02/24
Recurso contra a pontuação bruta	08 e 09/02/24
Publicação da data de divulgação do Resultado Final da Seleção e Convocação para Matrícula	20/02/24
Solicitação de isenção da taxa de matrícula	01 e 02/02/24
Resultado da solicitação de isenção	19/02/24
Recursos contra o resultado da isenção de matrícula	20 e 21/02/24
Publicação da data de divulgação do Resultado dos recursos	21/02/24
Período para matrícula dos classificados	20 a 22/02/24
Período de matrícula dos classificáveis	27/02 a 29/02/24
Início das aulas	04/03/24